Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 020/2013

DENOMINA RUA PEDRO LEAL

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rua Pedro Leal** a via pública que tem seu início na margem esquerda da Av. Vereador Guilherme Prust, localizada do lado contrário e entre as Ruas Vitalina Honorato de Lima e Alfredo Mauer

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 25 de fevereiro de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Wilmar Sudoski
Vereador Autor

Vereador Genérico
Vereador Autor